



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 024 / 2021

PROTEÇÃO EM PONTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

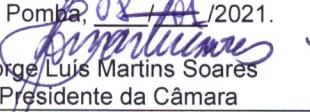
INDICO a instalação de uma proteção lateral na ponte existente no início da estrada para a região de Bomjardim, logo após o Instituto Federal.

Justificativa:

Na citada ponte já existe uma proteção dessas para quem trafega no sentido zona rural/IF. A proteção que está sendo necessária fica no sentido contrário, para quem trafega no sentido IF/Bomjardim, por também se tratar de uma curva perigosa.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>08/01</u> /2021, <u>17h50</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08/01</u> /2021.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/02/2021</u>
--	---	---